



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 55/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a aprovação da Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público, decorrente da alteração do Protocolo de Intenções.;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marlon Leonel Pazini para exercer o cargo de Médico Veterinário do CIDES em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:03476058697
Net: C=BR, CN=FR-BRASIL, OU=Videconferência, OU=11714240000004, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLDESRES, OU=RPFB e-CPF, AL, CH=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.08 08:19:23 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 55/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE
MÉDICOVETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES
A PESSOA QUE MENCIONA

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a aprovação da Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público, decorrente da alteração do Protocolo de Intenções.;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do primeirocolocado.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Marlon Leonel Pazini para exercer o cargo de MédicoVeterinário do CIDES em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, jáconvertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrãopor conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação .

Uberlândia/MG, 07 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:
Lidiany Silva Abreu
Código Identificador:B48EDA66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/07/2026. Edição 4313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>